



## Klabin S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45  
NIRE 35300188349

### AVISO AOS ACIONISTAS

A **KLABIN S.A.** comunica aos Senhores Acionistas que, em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 31 de julho de 2018, foi aprovado o pagamento de dividendos intermediários no valor total de R\$ 177.000.000,00 (cento e setenta e sete milhões) à conta de resultados intermediários do exercício de 2018.

#### 1. DIVIDENDOS

- valor total da distribuição: R\$ 177.000.000,00 (cento e setenta e sete milhões);
- dividendo correspondente às ações ordinárias e preferenciais, na razão de R\$ 0,03362952 por ação;
- dividendo correspondente às *Units*, na razão de R\$ 0,16814758 por *Unit*.

Os dividendos serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2018, sendo deduzidos do montante que vier a ser declarado na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2019.

#### 2. PAGAMENTO

Conforme aprovado, a partir de 06 de agosto de 2018, inclusive, as negociações das ações e *Units* serão realizadas "Ex-Dividendos", sendo o pagamento dos valores feitos a partir do dia 15 de agosto de 2018.

#### 3. INSTRUÇÕES QUANTO AO CRÉDITO DOS DIVIDENDOS:

Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento, de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A.

##### 3.1 Acionistas com Cadastro Desatualizado:

Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou indicação do Banco/Agência e Conta Corrente, os dividendos serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Banco Itaú Unibanco S.A., abaixo relacionadas, que dispõe de atendimento exclusivo aos acionistas. Caso a atualização dos dados seja providenciada em agência não mencionada ou através de correspondência à Unidade de Ações e Debêntures - Avenida Engenheiro Armando de Arruda pereira nº 707 - 7º andar - CEP 04344-902, São Paulo/SP, o pagamento somente será liberado após efetivação dos devidos registros nos arquivos eletrônicos do referido Banco.

#### 4. IMPOSTO DE RENDA:

Não há incidência de Imposto de Renda.

#### 5. LOCAIS DE ATENDIMENTO:

Nas agências do Banco Itaú Unibanco S.A., abaixo indicadas e nas demais agências autorizadas a prestarem serviços aos acionistas, no horário bancário:

- São Paulo (SP) - Rua Boa Vista nº 176 - 1º Subsolo
- Rio de Janeiro (RJ) - Rua Sete de Setembro nº 99 - Subsolo
- Belo Horizonte (MG) - Avenida João Pinheiro nº 195 - Mezanino
- Salvador (BA) - Avenida Estados Unidos nº 50 - 2º andar

São Paulo, 31 de julho de 2018.

**Gustavo Henrique Santos de Sousa**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores





Klabin

## Klabin S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45  
NIRE 35300188349

### AVISO AOS ACIONISTAS

A **KLABIN S.A.** comunica aos Senhores Acionistas que, em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 31 de julho de 2018, foi aprovado o pagamento de dividendos intermediários no valor total de R\$ 177.000.000,00 (cento e setenta e sete milhões) à conta de resultados intermediários do exercício de 2018.

#### 1. DIVIDENDOS

- valor total da distribuição: R\$ 177.000.000,00 (cento e setenta e sete milhões);
- dividendo correspondente às ações ordinárias e preferenciais, na razão de R\$ 0,03362952 por ação;
- dividendo correspondente às *Units*, na razão de R\$ 0,16814758 por *Unit*.

Os dividendos serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2018, sendo deduzidos do montante que vier a ser declarado na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2019.

#### 2. PAGAMENTO

Conforme aprovado, a partir de 06 de agosto de 2018, inclusive, as negociações das ações e *Units* serão realizadas "Ex-Dividendos", sendo o pagamento dos valores feitos a partir do dia 15 de agosto de 2018.

#### 3. INSTRUÇÕES QUANTO AO CRÉDITO DOS DIVIDENDOS:

Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento, de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A.

##### 3.1 Acionistas com Cadastro Desatualizado:

Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou indicação do Banco/Agência e Conta Corrente, os dividendos serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde que os interessados providenciarem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Banco Itaú Unibanco S.A., abaixo relacionadas, que dispõe de atendimento exclusivo aos acionistas. Caso a atualização dos dados seja providenciada em agência não mencionada ou através de correspondência à Unidade de Ações e Debêntures - Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira nº 707 - 7ª andar - CEP 04344-902, São Paulo/SP, o pagamento somente será liberado após efetivação dos devidos registros nos arquivos eletrônicos do referido Banco.

#### 4. IMPOSTO DE RENDA:

Não há incidência de Imposto de Renda.

#### 5. LOCAIS DE ATENDIMENTO:

Nas agências do Banco Itaú Unibanco S.A., abaixo indicadas e nas demais agências autorizadas a prestarem serviços aos acionistas, no horário bancário:

- São Paulo (SP) - Rua Boa Vista nº 176 - 1ª Subsolo
- Rio de Janeiro (RJ) - Rua Sete de Setembro nº 99 - Subsolo
- Belo Horizonte (MG) - Avenida João Pinheiro nº 195 - Mezanino
- Salvador (BA) - Avenida Estados Unidos nº 50 - 2º andar

São Paulo, 31 de julho de 2018.

**Gustavo Henrique Santos de Sousa**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



VEC – 2 col x 13 cm